



DELIBERAÇÃO N.º 031/2013 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 09/2011 do Programa Crescer em Família,

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 19 de abril de 2013;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do plano de aplicação referente ao protocolo nº 11.156.392-6 do município de Guamiranga, no valor de R\$ 40.000,00, sendo R\$ 5.200,00 para custeio e R\$ 34.800,00 para investimentos.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 19 de abril de 2013.

Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**